



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL CAP Nº. 013 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 23110.013067/2021-03

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, torna pública a ANULAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO regido pelo Edital 008/2021, **DA ÁREA: Enfermagem em Saúde Coletiva da Faculdade de Enfermagem**, processo SEI 23110.007529/2021-45, publicado no DOU em 20/07/2021, através do Edital CAP nº 011/2021, em atendimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança 5006221-37.2021.4.04.7110/RS que assegura **LIMINARMENTE** a imediata reinserção da candidata **Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb** no referido certame, consoante Processo SEI 23110.021636/2021-86, passando a vigor o Edital CAP nº 011/2021 com a seguinte redação, para a respectiva área:

PROCESSO/CURSO/UNIDADE/ÁREA/VAGA	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL*
23110.007529/2021-45 Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - FE Enfermagem em Saúde Coletiva 01 vaga	Novo resultado final será publicado no DOU, <i>liminarmente</i> , após, reinserção da Candidata, Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb . As publicações complementares ao certame serão divulgadas diretamente na página oficial, http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0008_2021/ , sendo obrigação dos candidatos, da referida área, o acompanhamento desta.

(assinatura eletrônica) Anderson Simões Uria Coordenador de Administração de Pessoal	(assinatura eletrônica) Isabela Fernandes Andrade Reitora da Universidade Federal de Pelotas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SIMOES URIA, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 11/08/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/08/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393010** e o código CRC **72AF90E7**.